



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Aos 16 de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o **Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012, Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO PADRONIZADO PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 14.271.474/0001-82** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 165/2023.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	15.000	UN	Dimenidrinato 25MG/ML + Piridoxina 5MG/ML – Solução oral	Nausilon	R\$ 4,97	R\$ 74.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 74.550,00	

Prazo de entrega: As entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro – Amparo/SP, CEP 13.900-500, de segunda a sexta-feira das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h (Horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

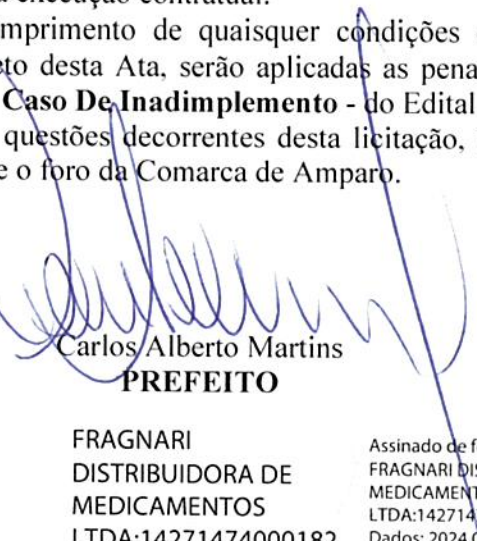
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que

venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO

FRAGNARI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:14271474000182

Assinado de forma digital por
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:14271474000182
Dados: 2024.01.23 09:36:57 -03'00'

Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 14.271.474/0001-82.

Endereço: Rua Manoel Deodoro Machado, 1218, Vila
Santa Terezinha do Menino Jesus, Botucatu/SP.

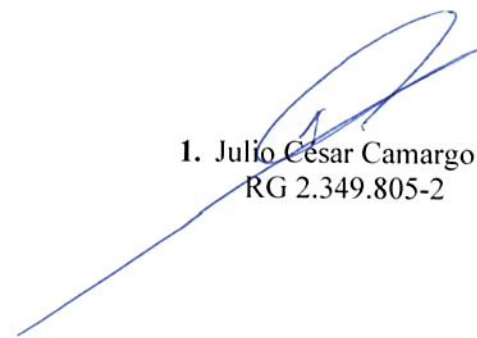
CEP: 18.606-710.

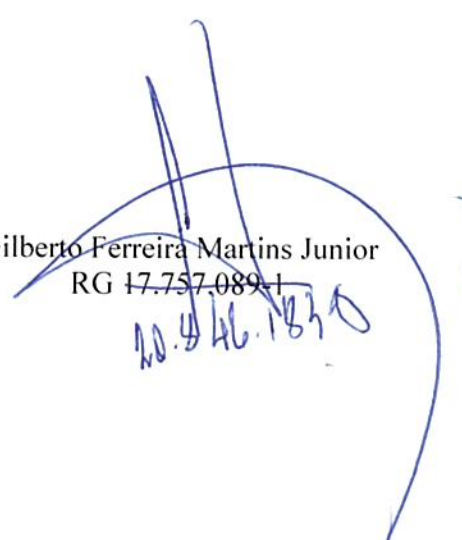
Representante: Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas.

RG: 26.367.554-3.

CPF: 285.260.378-03.

TESTEMUNHAS:


1. Julio Cesar Camargo
RG 2.349.805-2


2. Gilberto Ferreira Martins Junior
RG 17.757.089-1
20.4.16.183



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 004/2024.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamento padronizado para atender toda a Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 16 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas.

Cargo: Sócio/Administrador.

CPF: 285.260.378-03.

Assinatura:

FRAGNARI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:14271474000182

Assinado de forma digital por
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:14271474000182
Dados: 2024.01.23 09:37:19 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33.

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pregão Eletrônico nº 165/2023.

Ata de Registro de Preços nº 004/2024.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamento padronizado para atender toda a Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748 9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP.

Nome	Julio Cesar Camargo
Cargo	Secretário Adjunto de Administração.
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	jccamargo@amparo.sp.gov.br

Amparo, 16 de janeiro de 2024.

Julio Cesar Camargo
Secretário Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 14.271.474/0001-82.

Ata de Registro de Preços nº 004/2024.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2024.

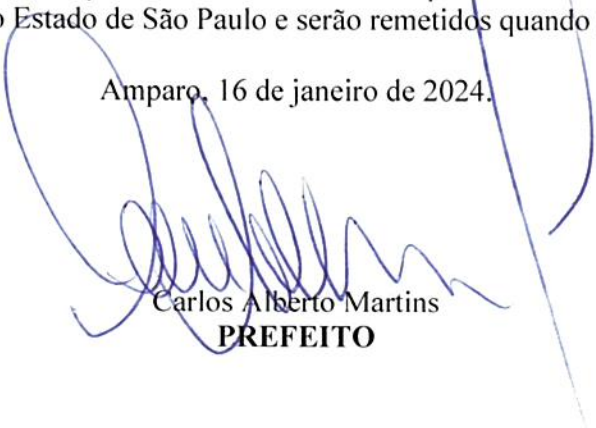
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 16 de janeiro de 2024 e término em 15 de janeiro de 2025.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamento padronizado para atender toda a Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 74.550,00 (Setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 16 de janeiro de 2024.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO